

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - Necessidade:**

Realização de exames laboratoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde do Município.

**I.I Descrição da necessidade:**

Esta solicitação se faz necessário tendo em vista que os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados a dignidade humana. A presente contratação se faz necessária tendo em vista o atendimento a demanda de procedimentos com finalidade Diagnóstica através de **Exames Laboratoriais**, cuja oferta do prestador de serviço na rede seja insuficiente, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

**II – Requisitos necessários da solução:**

Para a prestação de serviços a serem realizados no município, deverão:

- I- Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, colaborando efetivamente com o desenvolvimento e atendimento na saúde pública do MUNICÍPIO DE ALIANÇA – TO;
- II- Prestar os serviços em conformidade com disposto no termo de referência e contrato e de acordo com as normas técnicas inerentes ao serviço;
- III- Manter o CONTRATANTE informado sobre todas as ocorrências e andamento da execução deste Contrato;
- IV- Manter sigilo na execução dos serviços;
- V- Permitir a fiscalização e informar ao Secretário da Saúde de qualquer ocorrência na execução dos serviços no prazo estipulado no contrato;
- VI- Arcar com outras despesas tais como, impostos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, etc;
- VII- Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pelo contratado bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII- Indicar, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

IX- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

### **III – Levantamento do mercado**

Adotando os critérios da razoabilidade e buscando garantir a qualidade técnica do resultado pretendido, bem como, a economicidade para a Administração Pública foram encontradas duas possíveis opções de soluções:

- A contratação de empresa especializada, demonstrou ser a opção mais vantajosa tanto tecnicamente como financeiramente, considerando que os serviços e seus insumos, materiais e equipamentos deverão estar em conformidade com o marco legal sanitário preconizado pela ANVISA, pelo INMETRO e demais órgãos reguladores ou técnicos, no que couber. Além disso, é necessário ter pessoal qualificado para realizar o serviço e estrutura adequada o que pode ser facilmente encontrada no mercado.

A outra opção seria o serviço ser executado pelo próprio município, neste cenário encontramos a seguinte dificuldade: falta de estrutura e equipamentos. Deste modo para que tal dificuldade seja sanada necessitaria que o Fundo adquirisse os produtos necessários, o que eventualmente encareceria um alto custo comparado a contratação de empresas que já estão no mercado.

### **IV – Descrição da solução como um todo.**

A solução a ser contratada tem como objetivo a realização de exames laboratoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde do Município.

### **V - Estimativa de quantidades.**

De acordo com a demanda do município, conforme tabela de exames em anexo no mapa de preços. A quantidade será faturada conforme a realização dos exames credenciados e realizados pelos usuários do SUS mensalmente.

**VI – Estimativa de valor contratação**

O valor total para prestação do serviço será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) dividido em aproximadamente em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Considerando que se trata de demanda espontânea e estimada, o valor mensal poderá variar para mais ou para menos.

**VII – Justificativa para o (não) parcelamento da solução.**

A solução é divisível conforme o artigo Art. 47 parágrafo II § 1º da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**VIII – Plano anual de contratação**

A presente prestação de serviço está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de um serviço de importância para os órgãos do fundo municipal de saúde.

**IX – Resultados pretendidos**

Pretende-se com essa contratação ofertar aos munícipes de Aliança do Tocantins a realização de exames laboratoriais, afim de atender a demanda no município.

**XII – Impactos ambientais**

A prestação de serviço não possui possíveis impactos ambientais, contudo a empresa dentro de suas atividades deverá desenvolver serviços de forma que não haja danos ao meio ambiente.

**XIII – Posicionamento conclusivo**


A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima e justifica sua imprescindibilidade dos serviços.

**IX – Responsáveis**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

Aprovo:

Aliança do Tocantins – TO, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
JOSIEL ANTONIO BERTICELLI  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas